

PORTARIA n. 328/2017
De 19.12.2017

“DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE MARIVANE FATIMA BORDIGNON XAVIER AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR PEDAGOGIA 20 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 27º da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001.

e CONSIDERANDO a extinção do Cargo de Assistente Administrativo Eucacional pela LC 053/2017 de 18/12/2017

e Considerando o requerimento da servidora solicitando sua recondução ao cargo ocupado anteriormente no qual era estável.

D E C I D E:

Art. 1º - Reconduzir MARIVANE FATIMA BORDIGNON XAVIER ao cargo efetivo de Professor pedagogia, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 1º - Com a recondução, a respectiva Servidora voltará a integrar o quadro de Cargos Permanentes, constante paragrafo 1º, inciso I Anexo I da Lei Municipal Complementar n. 28/2013 de 03/12/2013 , Código 02 e nível II, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 20 horas semanais.

§ 2º - O vencimento do respectivo Servidor é o valor correspondente ao nível acima descrito, constante no Anexo IX - Tabela de níveis de Vencimento dos profissionais da Educação, da Lei Municipal Complementar n. 028/2013 de 03/12/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 19 de dezembro de 2017.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Mariana Kahler
Servidora Designada